


PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J.: 28.549.483/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP.: 28900000 CABO FRIO - RJ		<h2>NOTA DE EMPENHO</h2>	
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA	
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO.: 181 - POLICIAMENTO PROGRAMA....: 0028 - SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE PROJ/ATIV...: 2120 - MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ELEMENTO....: 3390304000 - Ferramentas FONTE.....: 1708 - TRANSF. UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANC CO.....: 0000 - NAO se Aplica		EMPENHO/EXERCÍCIO <b>00669/2024</b> TIPO <b>Ordinário</b> FICHA <b>00804</b> PROCESSO <b>15904/2023</b>	
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fl.: <u>843</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>	
FAVORECIDO...: 14694 - GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA ENDEREÇO....: AV. MARECHAL FLORIANO, 20, B Tel: (32)3722-1610 CIDADE.....: MURIAE BANCO.....:		UF: MG CGC/CPF: 01.152.144/0001-26 Agência: Conta:	
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	Aquisição de ferramentas.		
VALOR: 201,52 ( DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ).			
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>			
DESPESA BRUTA....: *****201,52 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA...: *****201,52	SALDO ANTERIOR....: *****78.274,33 DESPESA EMPENHADA.: *****201,52 SALDO DISPONÍVEL...: *****78.072,81		
	Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023 EM: 09/11/2024	REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº A.E.: EM: ___/___/___	DATA: 19/02/2024
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.  <div style="text-align: center;">   <b>ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES</b>            SECRETÁRIO         </div>	

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS

*André Luiz F. Magalhães*  
 Secretário de Direção Normativa e Regulatória  
 Portaria: 028/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança  
SEDHSEG.

Proc.: 15604/23  
Fl.: 289  
Ass.: [assinatura]

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15604/2023**

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA
Endereço	Av. Marechal Floriano, 20 - Barra - Muriaé/MG - CEP:36880-000
CNPJ	01.152.144/0001-26
TEL	(32) 3722-1610
Representante Legal	Enio José de Freitas Stoque
E-Mail	geraisrolamentos@gmail.com

Autorizamos V. Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 669/2024.

**1. DO OBJETO E DO VALOR:**

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS**, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Marreta de aço 5kg com cabo de madeira	Un	R\$ 109,00	01	R\$ 109,00
2	Esquadro 30 cm	Un	R\$ 16,50	01	R\$ 16,50
3	Nível a laser com trena	Un	R\$ 38,52	01	R\$ 38,52
4	Régua de alumínio	Un	R\$ 37,50	01	R\$ 37,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 201,52</b>

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.181.0028.2120 - Manutenção Da Guarda Civil Municipal  
FICHA: 804  
DESPESA: 3.3.90.30.40.00 - Ferramentas  
FONTE: 1708.

**3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O.F.

Rua Governador Valadares, 326 - São Cristóvão - Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança  
**SEDHSEG**

Proc.: 15601/23  
Fl.: 890  
Ass.: [assinatura]

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fornecimento de Bens.

3.4 São obrigações da solicitante:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 A solicitante pagará a Empresa fornecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fornecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**5. LOCAL DE ENTREGA**

5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA**  
Fiscal: Everson Duarte dos Santos da Silva Mat.: 22401500  
Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 156042023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 669/2024.

Cabo Frio, 26/02/2024.

*André Luiz F. Magalhães*  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança  
Portaria 060/2024

André Luiz de Farias Magalhães  
Ordenador da despesa

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010